



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (01/11/2022).**

**1 - ABERTURA:** SEPTUAGÉSIMA QUINTA (75ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

**(Salmos 16:8)**

**Tenho posto o Senhor continuamente diante de mim; por isso que ele está à minha mão direita, nunca vacilarei.**

**CONFORME ATO DA MESA DIRETORA Nº 2/2017 DE 02/03/2017 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Da Procuradoria Geral do Município de Itajaí**

RETIRADA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - SOLICITANDO A RETIRADA E DEVOLUÇÃO DO PLC Nº31/2022 DE SUA AUTORIA. OFÍCIO Nº188/2022 DA PGM.

**2) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Resposta de Requerimento - Ofício n. 826/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 188/2022 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins.

**3) Do Tribunal de Contas da União - TCU**

Resposta de Requerimento - Ofício n. 54942/2022-TCU/Seproc - Em resposta ao Requerimento n. 178/2022 de autoria da Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista da Câmara de Vereadores de Itajaí/SC.

**INDICAÇÕES**

**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**

**Indicação nº 4197/2022** - Solicitando a Secretaria de Turismo e Eventos,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Fundação Cultural e Secretaria de Obras, para que utilize a Praça Castelinho, no Bairro São Vicente, para decoração e espaços instagramáveis natalinos

**Indicação nº 4198/2022** - Solicitando a Secretaria de Turismo e Fundação Cultural, para que seja incluso no evento Natal EnCanto programações musicais e culturais na Rua Estefano José Vanolli.

**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:**

**Indicação nº 4186/2022** - Solicitando um estudo de viabilidade para aquisição de espaçadores, para o uso de Aerossois Dosimetrado.

**Indicação nº 4195/2022** - Solicitando a instalação de dois aparelhos de ar condicionado, na unidade básica de saúde São Vicente.

**Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:**

**Indicação nº 4187/2022** - com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, para que realize a repavimentação em asfalto na rua José Menescau do Monte, localizada no bairro Cabeçudas.

**Indicação nº 4193/2022** - com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, para que realize a repavimentação em lajotas na rua Wandelino Winter, localizada no bairro São Judas.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**

**Indicação nº 4196/2022** - Solicitando a reposição de lâmpadas na rua Jacó Ardigo próximo numero 610 bairro Dom Bosco.

**Indicação nº 4201/2022** - Solicitando a repintura do eixo central da Rua das Violetas no bairro São Vicente, pois está somente pontilhada.

**Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:**

**Indicação nº 4185/2022** - Solicitando para que proceda-se a roçadura do meio fio na extensão da Rua Hélio Douat de Menezes, no Bairro São João.

**Indicação nº 4191/2022** - Para que se realize a limpeza de materiais acondicionados indevidamente, e igualmente regularize cavalos que foram indevidamente colocados no Estádio Municipal Dulcidio Costa.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 4206/2022** - Solicita a repavimentação asfáltica da Av. Nilo Bittencourt, bairro São Vicente.

**Indicação nº 4207/2022** - Solicita o nivelamento e manutenção da pavimentação em paralelepípedos da Rua Félix Malburg, bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil:**

**Indicação nº 4203/2022** - solicita que o Instituto Itajaí Sustentável - INIS promova o cercamento e a identificação das áreas verdes municipais.

**Indicação nº 4204/2022** - solicita que a Secretaria de Urbanismo e Habitação instale nas áreas públicas remanescente da via portuária as academias, equipamentos infantis ou áreas de convivência em comum no Bairro Cordeiros.

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 4188/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Dr. Alexandre Fleming com a Rua Tijucas, Centro.

**Indicação nº 4194/2022** - Solicitando a repintura da faixa de pedestres na Av. Col. Marcos Konder, esquina com a Rua Silva, ao lado do nº 22, Centro.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:**

**Indicação nº 4205/2022** - para que seja realizada a repintura das sinalizações situadas na Ponte Dalmo Vieira, Rua Otto Hoier, Cidade Nova, Itajaí

**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:**

**Indicação nº 4181/2022** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física na Av. Brasília, esquina com a Rua Amazonas, bairro Cordeiros.

**Indicação nº 4182/2022** - Solicitando a limpeza da boca de lobo existente na frente do Trocadero Portos e Logística, localizado na Avenida Dr. Reinaldo Schmithausen, número 109, bairro Cordeiros.

**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 4183/2022** - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem na Rua Selso Duarte Moreira, Bairro Cordeiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 4189/2022** - Solicitando implantação de bolsões com vagas de estacionamento para veículos de transporte escolar para embarque e desembarque de estudantes e professores, nas vias de grande circulação.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .:**

**Indicação nº 4192/2022** - Solicitando que o Instituto Itajaí Sustentável (INIS) realize ação de esterilização de cães e gatos que foram abandonados e hoje vivem dentro da Universidade do Vale do Itajaí - Univali.

**Indicação nº 4202/2022** - Solicitando melhorias na ciclovía em toda extensão da av. Ver. Abrahão João Francisco, bairro Ressacada, bem como, a eliminação de poças d'água que se formam em vários trechos da ciclovía.

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 4184/2022** - Requerendo a implementação de bebedouro adequado para os atletas do Paradesporto, a ser instalado na pista de atletismo.

**Indicação nº 4190/2022** - Solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre na Rua Olga Mussi Dietrich com esquina para Rua Indaial, Bairro Dom Bosco.

**MATÉRIAS DO EXECUTIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 132/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal

**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto Substitutivo 8/2022 - Projeto de Lei Ordinária 84/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 5246/2009, QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONSTAR, EM TODAS AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E ORDENS DE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



SERVIÇOS, O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE LHES DEU ORIGEM.

**Autoria:** Paulo Manoel Vicente - PDT.

---Projeto de Lei Ordinária 84/2022

**PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**

**Pedido de Urgência do Executivo nº 31/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 132/2022**

- REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO N°132/2022 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 132/2022

**PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO**

**Pedido de Urgência nº 5/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 128/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT**

- REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO N°128/2022 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, letra D, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 128/2022

**REQUERIMENTOS**

**Requerimento nº 196/2022 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas**

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação para que responda os seguintes questionamentos referente ao Curso de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Formação sobre a matriz de competências e habilidades do diretor escolar, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Itajaí no ano de 2021: a) Como foi feita a divulgação para a participação da formação? b) O Curso de formação foi disponibilizado pra todos os servidores? ou somente para os Diretores em exercício? c) Todos os servidores foram informados? d) Quantos se inscreveram para o curso de formação? e) Relacionar os participantes? f) Qual foi o cronograma e horários do curso de formação? g) Apresentar lista de presença; h) Relacionar os servidores que receberam o Certificado; e i) A falta deste curso ira prejudicar os futuros Diretores?

### **Requerimento nº 197/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT**

- requer o envio de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC, solicitando informações sobre a existência ou não de estudos específicos, no sentido de viabilizar a instalação de mais um Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos em Itajaí, ou até mesmo a extensão dos serviços dos já existentes para o atendimento visando à confecção de atos notariais como escrituras públicas em geral, procurações, testamentos, divórcios, inventários, atas notariais, protestos, autenticações, reconhecimento de firma, dentre outros, em nossa comarca. Solicita também que o ofício enviado, contenha um questionamento sobre a possibilidade de deslocamento de endereço de um dos cartórios já existentes, direcionando-o para o bairro Cordeiros ou São Vicente, haja vista a grande quantidade de pessoas a serem atendidas nesses bairros. Conforme dados populacionais disponíveis mais recentes do Censo 2010 do IBGE, somados aos dados do Caderno Sebrae de Desenvolvimento de Itajaí do ano de 2018, que acrescentou à época 17,7% de crescimento populacional ao Município de Itajaí, bairros mais distantes do centro da cidade se apresentam com a seguinte quantidade populacional: Bairro Espinheiros com 6.374 habitantes; Bairro Cidade Nova com 23.589 habitantes; Bairro Salseiros com 3.613 habitantes; Bairro Cordeiros com 43.966 habitantes e Bairro São Vicente com 36.824 habitantes, razão pela qual um atendimento cartorário mais local junto aos bairros citados se faz necessário, onde temos um total de aproximadamente 114.366 (cento e quatorze mil e trezentos e sessenta e seis) habitantes, ou seja praticamente a metade dos habitantes de Itajaí.

### **Requerimento nº 201/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .**

- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, para que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca da adesão ao Sistema Nacional de Trânsito - SNE, tais como: 1) O Município de Itajaí realizou adesão ao SNE, a fim de possibilitar ao proprietário ou condutor de veículo



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



o pagamento de multa de trânsito conforme estabelecido no art. 282-A e art 284, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, o direito em efetuar pagamento por 60% (sessenta por cento) do seu valor, em qualquer fase do processo, até o vencimento do prazo de pagamento da multa? a) Em caso positivo, favor nos informar data em que a adesão foi realizada e nos remeter comprovante de adesão. 2) Considerando o questionamento anterior, por qual motivo em Itajaí ainda não há possibilidade em ser concedido desconto de 40%? 3) Quais medidas estão ou serão tomadas a fim de que o supracitado desconto ao pagamento de multa de trânsito seja concedido aos proprietários ou condutores de veículos?

### **Requerimento nº 202/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais Arthur Lira, solicitando celeridade na tramitação e respectiva aprovação do Projeto de Lei nº 3022/2020, o qual "Estabelece a criação do auxílio-cuidador para a pessoa idosa e/ou com deficiência que necessite de terceiros para realização das atividades de vida diária e dá outras providências".

### **Requerimento nº 203/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, acerca dos contratos de alimentação escolar, requer as seguintes informações e documentos: a) qual a evolução do total dos gastos com alimentação escolar, desde o ano de 2017 até hoje? Detalhar por ano e nível de ensino. b) qual a evolução do número de alunos da rede pública municipal de ensino desde o ano de 2017 até hoje? Detalhar por ano e nível de ensino. c) Qual valor destinado a empresa SEPAT desde o início só contrato até o presente momento? Especificar por período. d) De que forma é feito o controle dos insumos fornecidos pela SEPAT em cada unidade escolar? Detalhar. e) Como a SEPAT comprova a compra de insumos (quantidade e quantidade)? Enviar documentos pertinentes. f) a empresa já sofreu sanções ou advertências relacionadas ao não cumprimento dos contratos com o município? Detalhar quais sanções e enviar cópia dos procedimentos. g) Quantas denúncias de má prestação dos serviços de alimentação escolar já foram registradas? Enviar cópia das denúncias e procedimentos de apuração. h) De que forma é feito o cálculo da alimentação fornecida a cada unidade escolar? Detalhar. i) Enviar cópia do contrato e aditivos firmado com a atual fornecedora da alimentação escolar. j) há previsão da troca de empresa fornecedora da alimentação escolar, com desclassificação da atual ou abertura de nova licitação? Justificar.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Requerimento nº 204/2022 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos**

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável (INIS), solicitando as seguintes informações referentes a empresa Inivio Tomio Ferro e Aço, localizada na Rua Blumenau, nº 2.025, Barra do Rio: 1) A Prefeitura, assim como o INIS, têm conhecimento sobre o problema de barulho excessivo causado pelas máquinas, guindastes, empilhadeiras e caminhões caçamba carregando e descarregando toneladas de sucatas, além da poeira e fumaça produzidas pela empresa Inivio Tomio Ferro e Aço? 2) Foi realizada fiscalização no referido local? Houve autuação/multa da empresa? 2.1) Anexar cópias dos relatórios de fiscalizações, notificações e autuações - se houver, emitidos pelos técnicos do INIS e Prefeitura Municipal junto a referida empresa. 3) Quais providências foram adotadas com relação aos referidos problemas? 4) Qual é o prazo para empresa implementar as medidas necessárias? 5) A empresa está cumprindo todas as exigências técnicas legais para a concessão das licenças, principalmente as relacionadas a emissão de poeira, fumaça e barulho em níveis que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade da empresa? 6) Quais os critérios utilizados pelo INIS para a concessão da licença ambiental provisória? 7) Existe processo administrativo para suspensão ou cassação do alvará da empresa? 7.1) Se sim, já está concluído? Encaminhar cópia.

### **Requerimento nº 200/2022 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB**

- requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca do Caps III: 1) Qual a previsão de abertura do Caps III ? 2) Qual a localidade escolhida para a instalação do Caps III? 3) Qual o número de leitos e de pacientes que poderão ser atendidos? 4) Se existe algum termo de ajuste de conduta? Se sim, qual, favor encaminhar?

### **Requerimento nº 208/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal e à Secretaria de Educação, para que preste as seguintes informações sobre os contratos n. 347/2021, 182/2022 e 215/2022: 1- Quais tipos de serviços de conservação, manutenção e reparos de mobiliários e prédios públicos estão compreendidos no objeto do contrato? Encaminhar termo de referência das Dispensas de Licitação n. 134/2021, 60/2022 e 73/2022. 2- Por que o Município optou que referida prestação de serviços seja contratada por Dispensa de





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Licitação, mesmo sabendo que há demanda contínua do objeto do contrato? Para o ano de 2023, a Prefeitura realizará o procedimento licitatório? 3- Como ocorre o pagamento pelos serviços prestados pela Contratada? Os valores são por serviços prestados ou há um valor fixo mensal? Porque as notas fiscais não constam no Portal da Transparência? Encaminhar notas fiscais referente aos contratos enumerados acima. 4 - Quantos colaboradores da Contratada estão há disposição da Contratante? Detalhar com nome, período trabalhado e função, bem como, encaminhar documentos que comprovem a habilitação e qualificação dos mesmos. 5- A partir do registro de chamado na Diretoria de Infraestrutura Escolar, qual o procedimento adotado e como a Contratada é comunicada? Encaminhar todos os chamados registrados, ordens de serviços expedidas, ARTs e relatórios técnicos mensal referentes aos contratos acima numerados. 6- Qual o prazo dado para a empresa executar cada serviço? Quem fiscaliza se houve a execução e se o trabalho realizado foi a contento? Encaminhar documentos comprobatórios, inclusive eventuais notificações expedidas pelo fiscal dos contratos.

### **Requerimento nº 198/2022 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD**

- requer envio de ofício à empresa Ambiental S.A. requerendo as seguintes informações: A) Existe um cronograma para a limpeza das ruas e praças da cidade? Se sim, enviar o cronograma, se não explicar porquê não? B) Qual a periodicidade da limpeza das ruas e das praças? C) Qual o número de funcionários atualmente empregados na função? D) Existe previsão de contratação de novos funcionários? E) Com a chegada da época de calor, quando se sabe que a vegetação cresce de forma mais rápida, existe o aumento no quantitativo de funcionários?

### **PAUTA REGIMENTAL**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 77/2022** que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA BICICLETAS EM ÔNIBUS QUE OPERAM NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Rubens Angioletti - ..

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 9/2021 - Projeto de Lei Ordinária 165/2021** que ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



5.527 DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, PARA REGULAMENTAR CASOS DE FUGA OU DE DESAPARECIMENTO DE ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Odivan Wivaldo Linhares - PSB.

---Projeto de Lei Ordinária 165/2021

**2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 97/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**Autoria:** Executivo Municipal.

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 132/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.294, DE 02/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.317, DE 14/10/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28/12/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.

**Autoria:** Executivo Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 97/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**Autoria:** Executivo Municipal.